

PORTARIA Nº 599/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre processo de matrículas na Educação Básica, nas unidades escolares da rede estadual de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei nº 9.394/96, a Resolução nº 05/2009/CEB/CNE, Resolução nº 02/2015/CEE/MTE Portaria nº 598/2018 que dispõe sobre a composição de turmas, nas unidades escolares da educação básica do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para a realização do processo de matrícula dos alunos da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo 2019, abrangendo os seguintes momentos: redimensionamento escolar, renovação da matrícula e matrícula de alunos novos.

Parágrafo único. Entende-se por alunos novos, os que não constam na unidade escolar no término do ano letivo, tais como: os que ingressarão na educação infantil, ensino fundamental em médio; os transferidos de qualquer rede de ensino, bem como os alunos que apresentam situação de desistência e abandono no SigEduca/GED.

Art. 2º A renovação da matrícula dos alunos integrantes da escola para o ano letivo de 2019 deverá ser efetivada na unidade escolar no período de 05.11.2018 a 07.12.2018, pelo pai/e ou responsável pelo aluno menor de idade ou pelo aluno maior de idade, mediante preenchimento e a assinatura da Ficha de Matrícula.

§ 1º A ficha de matrícula deverá ser impressa pela secretaria escolar, através do sistema SigEduca>GED>SigEscola>Relatórios>Diversos> Ficha de Matrícula para Impressão, conforme a Etapa/Modalidade do aluno.

§ 2º De posse da Ficha mencionada acima, assinada pelo Diretor e Secretário, no caput do artigo, o (a) Secretário (a) Escolar fará a confirmação da renovação da matrícula no SigEduca/GED/SigEscola, momento em que fará a atualização do cadastro escolar do aluno, observando os seguintes períodos:

I - 26.12.2018 a 28.12.2018: para as unidades de educação infantil (UEEI) Creches;

II - 02.01.2019 a 08.01.2019: para as demais unidades escolares;

Art. 3º A matrícula de alunos novos e/ou transferidos realizar-se-á, simultaneamente, em todas as escolas, participantes ou não do processo de "Matrícula Web", nos seguintes períodos:

I - 07.01.2019 e 08.01.2019: para as unidades de educação infantil (UEEI) Creches;

II - 10.01.2019 a 11.01.2019: para as escolas participantes da 1ª Etapa - Anexo I;

III - 15.01.2019 a 16.01.2019: para as escolas participantes da 2ª Etapa - Anexo I.

IV - 18.01.2019: para as vagas remanescentes de todas as unidades escolares participantes do processo de Matrícula Web 2019.

§ 1º As matrículas de alunos oriundos do processo de redimensionamento, a queles que não constam na unidade escolar no quadro SigEduca/GED/ SigEscola, realizar-se-ão, no período de 02.01.2019 a 07.01.2019.

§ 2º O processo de solicitação de Matrícula WEB está definido nesta Portaria, observando que esse será via online, e todas as matrículas realizadas após a data estabelecida nesta Portaria, deverão ser incluídas nas turmas já existentes.

Art. 4º Após período de renovação de matrícula, a escola participante do processo de "Matrícula via Web", relacionado no Anexo I, deverá disponibilizar as vagas remanescentes no sistema SigEduca/GED, impreterivelmente, até as seguintes datas:

I - 05.01.2019: para as unidades de educação infantil (UEEI) Creches;

II - 09.01.2019: para as escolas participantes da 1ª Etapa, conforme Anexo I;

III - 14.01.2019: para as escolas participantes da 2ª Etapa, conforme Anexo I.

IV - 17.01.2019: para as vagas remanescentes de todas as unidades escolares, participantes, do processo de Matrícula Web 2019.

Parágrafo único. Caberá à equipe do Núcleo de Fluxo Escolar Pró IDEB- NUFE/SUGE/SEDUC, realizar o monitoramento das vagas remanescentes disponibilizadas pela unidade escolar.

Art. 5º Para as unidades escolares de ensino em tempo integral, em relação à matrícula de alunos transferidos de outras modalidades, deverão ser verificados a compatibilização curricular das disciplinas cursadas e o total alinhamento da matriz curricular, possibilitando ao aluno, a recuperação dos conteúdos em defasagem e a complementação pedagógica.

I - Caberá ao Coordenador Pedagógico acompanhar os trabalhos de atendimento ao aluno, juntamente, com os professores, e registrar um relatório de conteúdos e avaliações dos estudantes, referente à adaptação das disciplinas não cursadas na escola de origem, assim como a complementação pedagógica, que deverá ser arquivado na coordenação pedagógica e na pasta individual do aluno;

II - Para a unidade escolar EE. Gov. José Fragelli (Arena Pantanal) caberá ao Coordenador Esportivo, acompanhar as atividades esportivas dos alunos, direcioná-los, de acordo com a aptidão física de cada um, para prática esportiva e orientá-los pedagogicamente, conforme especificado em Edital a ser publicado pela SAEL.

Art. 6º Para a Escola Estadual Nova Chance, responsável pela oferta da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos para sujeitos em privação de liberdade, reclusos nas Unidades Prisionais/Penitenciárias Estaduais, o ano letivo de 2019 será organizado em Período Único e a matrícula poderá ser realizada a qualquer momento do ano letivo, devendo observar as seguintes situações:

I - A matrícula para o educando do II Segmento/Ensino Fundamental e a Carga Horária/ETAPA para o aluno;

II - Os projetos pedagógicos e as atividades extraclasse desenvolvidos, ao longo do ano letivo, nas unidades prisionais, farão parte da carga horária do aluno e do professor, estando inseridos no currículo.

Art.7º No ato da efetivação da matrícula, para todas as modalidades de ensino, no sistema SigEduca/GED-SigEscola, a escola deverá consultar a opção do aluno para cursar ou não as disciplinas optativas: Ensino Religioso, para as turmas do Ensino Fundamental (Ciclo ou EJA), exceto a unidocência, e a segunda Língua Estrangeira Moderna para o Ensino Médio.

Parágrafo único. Aluno matriculado em disciplina optativa não poderá ter sua matrícula cancelada durante o ano letivo.

Art.8º O aluno que realizou a matrícula e não compareceu à unidade escolar durante o ano letivo, sem faltas justificadas por atestado médico ou militar, após decorridos 10 dias consecutivos, terá sua matrícula cancelada.

Art.9º Caberá à unidade escolar, no decorrer do ano letivo de 2019, realizar o ajuste de matrícula abandono/desistência, assim que o aluno exceder 25% de faltas consecutivas da carga horária anual da matriz cursada.

Parágrafo único. O aluno que retornar à unidade escolar, após efetuado o ajuste de desistência, caberá ao Secretário Escolar realizar o estorno do ajuste de matrícula, informando os pais/responsáveis da situação final do rendimento do aluno.

Art. 10 O aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, o número do Cadastro de Pessoa Física/CPF, que deverá ser inserido pela escola, no "cadastro do aluno" no SigEduca/GED.

Parágrafo único. Na impossibilidade de apresentar o número do CPF, a matrícula não deixará de ser efetivada.

Art. 11 Os alunos participantes do processo de matrícula, para o ano letivo de 2019, deverão, ter as seguintes idades para ingresso:

I - Educação Infantil - Creche I 02 anos completos ou a completar até 31.03.2019;

II - Ensino Fundamental - 1º Ciclo -1º ano- 06 anos completos ou a completar até 31.03.2019, para todas as escolas.

III - Ensino Fundamental EJA - 1º e 2º Segmentos- 15 anos completos no ato da matrícula;

IV - Ensino Médio EJA- 18 anos completos no ato da matrícula.

Art. 12 A solicitação de matrícula de alunos novos, mediante o processo "Matrícula via Web", em link específico, disponibilizada no site www.seduc.mt.gov.br, acontecerá, exclusivamente, nas unidades escolares que constam no Anexo I, e em 02 (duas) fases, a seguir:

I - 1ª fase - de 04.12.2018 a 18.01.2019 período de cadastro do usuário para todas as unidades escolares, esse acesso vai gerar o Login do usuário e a senha de acesso. Esse cadastro será realizado pela pessoa que solicitar a matrícula, a qual deverá comparecer à unidade escolar para fazer a confirmação da matrícula do aluno;

II - 2ª fase - compreende dois momentos concomitantes:

a) a solicitação de "Matrícula via Web", sendo que ao confirmar essa solicitação, o sistema emitirá uma ficha com as informações cadastradas, e;

b) a confirmação da solicitação de Matrícula via Web será junto à unidade escolar, com data e horário de atendimento constante na ficha de solicitação, sendo que a matrícula só será efetivada quando validada pela unidade escolar, nos seguintes períodos:

1 - 07.01.2019 e 08.01.2019: para as unidades de educação infantil (UEEI) Creches;

2 - 10.01.2019 a 11.01.2019: para as escolas participantes da 1ª Etapa -Anexo 1;

3 - 15.01.2019 a 16.01.2019: para as escolas participantes da 2ª Etapa -Anexo 1;

4 - 18.01.2019: para as vagas remanescentes de todas as unidades escolares participantes do processo de Matrícula Web 2019.

§ 1º O horário de atendimento para confirmação da matrícula nas escolas que atendem nos três turnos, será das 8h às 20h e, nas que atendem dois turnos será das 8h às 17h30min, sendo que o horário deverá estar disponibilizado no mural da escola, em ambiente de fácil visualização.

§ 2º O aluno maior de idade ou o pai/responsável pelo aluno menor de idade, deverá, comparecer na unidade escolar de opção, nas datas referendadas no inciso II, deste artigo, para confirmação da matrícula, munido dos seguintes documentos:

a) Unidades de educação infantil -UEEI - Creche I:

1. cópia dos documentos pessoais do pai, da mãe ou do responsável (RG, CPF);
2. comprovante de residência do pai, da mãe ou do responsável (conta de água, luz ou de telefone);
3. atestado de trabalho do pai e da mãe ou dos responsáveis;
4. cópia da certidão de nascimento da criança;
5. número do CPF da criança(opcional);
6. cópia do cartão atualizado de vacina da criança(de acordo com a Lei Estadual N°10.736, de 09 de agosto de 2018);
7. 01 fotografia 3x4 recente da criança;
8. tipo Sanguíneo e Fator RH da criança.

b) Unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental e Médio:

1. cópiadosdocumentospessoaisdopai,damãeoudo responsável(RG e CPF);
2. cópiadacertidãodenascimentooucasamentodoaluno;
3. cópiadosdocumentospessoaisdoaluno(RGeCPF);
4. comprovantedeendereço(contadeágua,luzoudetelefone);
5. históricoescolarouatestadosdetransferênciapaalunos transferidosdeunidadesescolaresdeoutrasredesdeensino;
6. atestadodetransferência,paraalunosquecirculamentre escolasestaduaisdeMT;
7. tipodoGrupo Sanguíneo e Fator RHdoaluno;
8. cópia do cartão atualizado de vacina do aluno(de acordo com a Lei Estadual N°10.736, de 09 de agosto de 2018);
9. atestado médico oftalmológico do aluno(de acordo com a Lei Estadual n°10.739, de 10 de agosto de 2018,).

Art. 13 Cada unidade escolar de educação infantil (UEEI) disponibilizará no SigEduca/GED, para a Creche 1-45 (quarenta e cinco) vagas para alunos novos, sendo 02 (duas) vagas reservadas a alunos com deficiência. Caso haja vagas remanescentes de outros anos, a UEEI deverá disponibilizar na Matrícula Web.

Art. 14 A solicitação e confirmação de matrícula obedecerá a ordem de solicitação realizada no SigEduca/GED, observando o limite das vagas disponibilizadas pela unidade escolar.

Parágrafo único. Não haverá cadastro de reserva, após o preenchimento/solicitação das vagas disponíveis para a unidade escolar, o sistema finalizará o acesso à solicitação de matrícula.

Art. 15 A unidade escolar participante do processo de matrícula via web, que não disponibilizar o quantitativo de vagas remanescentes no sistema e matricular aluno que não solicitou matrícula na Web, a Equipe Gestora será responsabilizada por inobservância do inciso III, do Art. 143, da LC nº 04/1990, bem como poderá a mesma sofrer os efeitos dos Artigos 148 e 149 da referida Lei.

Art. 16 Para permitir a confirmação da matrícula pela escola receptora, a unidade de origem do aluno deverá finalizar o ano letivo no SigEduca/GED, SigEscola, até o dia 21.12.2018.

Parágrafo único. Antes de realizar a confirmação da Matrícula via Web, a secretaria da unidade escolar deve consultar o cadastro do aluno no SigEduca/GED, para confirmação e/ou atualização de dados.

Art. 17 Todos os procedimentos para solicitar e confirmar a "Matrícula via Web" serão realizados pelo aluno maior de idade ou pai/responsável do menor de idade, que respondem pelos dados informados.

Art.18 O (a) secretário(a) escolar cancelará, de imediato, a solicitação de "Matrícula via Web", na ocorrência de uma das situações abaixo:

I - não comparecimento do aluno maior de idade ou pai/responsável pelo aluno nos períodos regulamentados nos artigos 3º e 4º;

II - idade não compatível, conforme o Art. 11, desta Portaria;

III - solicitação com registro de dados incorretos.

Art.19 Encerrado o período de confirmação de matrículas, caberá à secretaria escolar, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, excluir as solicitações de Matrícula via Web não confirmadas, para que possa ocorrer a última etapa do processo e, a posterior, habilitação, de matrículas pendentes nas turmas já existentes no SigEduca.

Art. 20 A Secretaria Escolar deverá finalizar o período de matrícula das turmas cadastradas no início do ano letivo (11.02.2019), viabilizando o acesso ao diário de classe, versão eletrônica, aos professores das turmas.

Art. 21 A unidade escolar deverá manter, rigorosamente, os prazos fixados nesta Portaria para a matrícula dos alunos no SigEduca/GED-SigEscola, considerando, que as turmas serão compostas de acordo com as matrículas registradas.

Art. 22 Para o processo de Matrícula via Web, caberá à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer:

I - divulgar, no site www.seduc.mt.gov.br, a Portaria que dispõe sobre os critérios para solicitação de Matrículas via Web, tais como: o manual do usuário, o telefone 0800 64 1717 e o e-mail via "Fale Conosco";

II - capacitar os Secretários Escolares e demais Técnicos das unidades escolares e da NUFE/SUGE- SEDUC, que participarão do processo de Matrícula via Web, por meio de vídeo - aula no endereço eletrônico: cos.seduc.mt.gov.br;

III - realizar o monitoramento das vagas remanescentes disponibilizadas pelas unidades escolares no sistema SigEduca/GED;

IV - designar os Assessores Técnicos da NUFE/SUGE- SEDUC, para acompanhar o processo de "Matrícula via Web", resguardando o regulamentado nesta Portaria.

Art. 23 Caberá à unidade escolar que participará do processo de "Matrícula via Web":

I - divulgar as orientações de solicitação de Matrícula via Web para a comunidade escolar - interna e externa, publicizando o manual orientativo;

II - disponibilizar os laboratórios de informática da escola, para a comunidade escolar, nos dias definidos nesta Portaria, para a realização do cadastro e da solicitação da matrícula.

Art. 24 Questionamentos e requerimentos de solicitações de matrículas deverão ser encaminhados à equipe do NUFE/SUGE, via Protocolo ou Ouvidoria da SEDUC/MT.

Art. 25 Caberá a secretaria escolar, orientada pelo coordenador pedagógico, no início do ano letivo e até o último dia do 1º bimestre, realizar os processos de enturmação/classificação e reclassificação dos alunos.

Art. 26 A matrícula de Progressão Parcial (dependência) para os alunos nessa condição deverá ocorrer, quando identificada, no ato da matrícula, e o(a) secretário(a) escolar deverá informar isso à coordenação pedagógica, para organizar o atendimento ao aluno e, posteriormente, fornecer o resultado da dependência, para regularizar os documentos escolares do aluno.

Art. 27 Os dados das matrículas informados no SigEduca/GED serão considerados oficiais para repasses de recursos financeiros do PPP/PDE, Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE, Dedicção Exclusiva de Diretor e Secretário Escolar (LC nº 442/11) e outros.

Art. 28 Os casos omissos, nesta Portaria, deverão ser encaminhados para Assessores Técnicos da NUFE/SUGE- SEDUC.

Art. 29 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2018.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

MUNICIPIO	LOTAÇÃO	DATA DE PARTICIPAÇÃO	MUNICIPIO	LOTAÇÃO	DATA DE PARTICIPAÇÃO
ACORIZAL	EE DOM ANTONIO CAMPELO	15 16/01/2019	A NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE FELICIANO GALDINO	15 16/01/2019
ACORIZAL	EE PIO MACHADO	15 16/01/2019	A NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE JOSE DE BARROS MACIEL	15 16/01/2019
AGUA BOA	EE 9 DE JULHO	15 16/01/2019	A NOVA MONTE VERDE	EE MONTE VERDE	15 16/01/2019
AGUA BOA	EE ANTONIO GROHS	15 16/01/2019	A NOVA MONTE VERDE	EE PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA	15 16/01/2019
ALTA FLORESTA	EE 19 DE MAIO	15 16/01/2019	A NOVA MUTUM	EE JOSE APARECIDO RIBEIRO	15 16/01/2019
ALTA FLORESTA	EE CECILIA MEIRELES	15 16/01/2019	A NOVA MUTUM	EE VIRGILIO CORREA FILHO	15 16/01/2019
ALTA FLORESTA	EE DOM BOSCO	15 16/01/2019	A PARANATINGA	EE 29 DE JUNHO	15 16/01/2019
ALTA FLORESTA	EE JARDIM UNIVERSITARIO	15 16/01/2019	A PARANATINGA	EE APOLONIO BOURET DE MELO	15 16/01/2019
ALTA FLORESTA	EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR	15 16/01/2019	A PARANATINGA	EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA	15 16/01/2019
ALTA FLORESTA	EE LUDOVICO DA RIVA NETO	15 16/01/2019	A PEDRA PRETA	EE 10 DE DEZEMBRO	15 16/01/2019
ALTA FLORESTA	EE MANOEL BANDEIRA	15 16/01/2019	A PEDRA PRETA	EE 13 DE MAIO	15 16/01/2019
ALTA FLORESTA	EE PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA	15 16/01/2019	A PEDRA PRETA	EE PROF. IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA	15 16/01/2019
ALTA FLORESTA	EE RUI BARBOSA	15 16/01/2019	A PEDRA PRETA	EE SAO PEDRO APOSTOLO	15 16/01/2019
ALTA FLORESTA	EE VITORIA FURLANI DA RIVA	15 16/01/2019	A PEIXOTO AZEVEDO	DE EE 19 DE JULHO	15 16/01/2019
ALTO ARAGUAIA	EE ARLINDA PESSOA MORBECK	15 16/01/2019	A PEIXOTO AZEVEDO	DE EE GARCIA GARRIDO FERMINO	15 16/01/2019

ALTO ARAGUAIA	EE CARLOS HUGUENEY	15 16/01/2019	A PEIXOTO AZEVEDO	DE	EE KREEN AKARORE	15 16/01/2019	A
ALTO ARAGUAIA	EE MARIA AUXILIADORA	15 16/01/2019	A PEIXOTO AZEVEDO	DE	EE LUCIENE CARDOSO OLIVEIRA	15 16/01/2019	A
ALTO GARCAS	EE DEP. OSCAR SOARES	15 16/01/2019	A PEIXOTO AZEVEDO	DE	EE MONTEIRO LOBATO	15 16/01/2019	A
ALTO GARCAS	EE DR. YTRIO CORREA	15 16/01/2019	A PEIXOTO AZEVEDO	DE	EE VINICIUS DE MORAES	15 16/01/2019	A
ALTO PARAGUAI	EE ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES	15 16/01/2019	A PLANALTO SERRA	DA	EE ALVARINA ALVES FREITAS	15 16/01/2019	A
ALTO PARAGUAI	EE DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO	15 16/01/2019	A POCONE		EE ANTONIO JOÃO RIBEIRO	15 16/01/2019	A
ARENAPOLIS	EE 25 DE OUTUBRO	15 16/01/2019	A POCONE		EE BEL. RIBEIRO DE ARRUDA	15 16/01/2019	A
ARENAPOLIS	EE ALFREDO DE ARAUJO GRANJA	15 16/01/2019	A POCONE		EE EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS	15 16/01/2019	A
ARENAPOLIS	EE GOV. JOÃO PONCE ARRUDA	15 16/01/2019	A POCONE		EE FREI CARLOS VALLETE	15 16/01/2019	A
ARENAPOLIS	EE SEN. FILINTO MULLER	15 16/01/2019	A POCONE		EE GAL. CAETANO ALBUQUERQUE	15 16/01/2019	A
BARRA BUGRES	DO EE ALFREDO JOSÉ DA SILVA	15 16/01/2019	A POCONE		EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	15 16/01/2019	A
BARRA BUGRES	DO EE EVANGEL. ASSEM. DEUS	15 16/01/2019	A POCONE		EE LISANDRO NUNES PEREIRA	15 16/01/2019	A
BARRA BUGRES	DO EE JOAO CATARINO DE SOUZA	15 16/01/2019	A POCONE		EE MARECHAL RONDON	15 16/01/2019	A
BARRA BUGRES	DO EE JOÃO DE CAMPOS BORGES	15 16/01/2019	A POCONE		EE MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS	15 16/01/2019	A
BARRA BUGRES	DO EE JOSÉ OURIVES	15 16/01/2019	A PONTES LACERDA	E	EE 14 DE FEVEREIRO	15 16/01/2019	A
BARRA BUGRES	DO EE JULIO MULLER	15 16/01/2019	A PONTES LACERDA	E	EE ANTONIO CARLOS DE BRITO	15 16/01/2019	A
BARRA BUGRES	DO EE PROF. JULIETA XAVIER BORGES	15 16/01/2019	A PONTES LACERDA	E	EE DEP. DORMEVIL FARIA	15 16/01/2019	A

BARRA GARCAS	DO EE ANTONIO CRISTINO 15 CORTES 16/01/2019	A PONTES LACERDA	E EE MARIO SPINELLI	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE DEP. NORBERTO 15 SCHWANTES 16/01/2019	A PONTES LACERDA	E EE SAO JOSE	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE DOM JOSE SELVA 15 16/01/2019	A PONTES LACERDA	E EE VALE DO GUAPORE	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE FRANCISCO DOURADO 15 16/01/2019	A PORTO ALEGRE DO NORTE	EE 13 DE MAIO	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE HERONIDES ARAUJO 15 16/01/2019	A PORTO ALEGRE DO NORTE	EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE IR. DIVA PIMENTEL 15 16/01/2019	A PORTO ALEGRE DO NORTE	EE GILVAN DE SOUZA	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE JARDIM ARAGUAIA 15 16/01/2019	A PORTO ALEGRE DO NORTE	EE TAPIRAPE	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE JOSE ANGELO DOS 15 SANTOS 16/01/2019	A PRIMAVERA LESTE	DO EE CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE MAL. EURICO GASPAR 15 DUTRA 16/01/2019	A PRIMAVERA LESTE	DO EE JOAO RIBEIRO VILELA	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE NOSSA SENHORA DA GUIA 15 16/01/2019	A PRIMAVERA LESTE	DO EE MONTEIRO LOBATO	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE PROFª. MARIA NAZARETH 15 M. NOLETO 16/01/2019	A PRIMAVERA LESTE	DO EE PAULO FREIRE	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE SÃO JOAO BATISTA 15 16/01/2019	A PRIMAVERA LESTE	DO EE PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EE SEN. FILINTO MULLER 15 16/01/2019	A PRIMAVERA LESTE	DO EE SEBASTIAO PATRICIO	15 16/01/2019	A
BARRA GARCAS	DO EEB PROFª MARIA DE 15 LOURDES HORA MORAES 16/01/2019	A PRIMAVERA LESTE	DO E S C O L A ESTADUAL PROFESSORA MARIA SEBASTIANA DE SOUZA	15 16/01/2019	A
CACERES	EE DR. JOSÉ RODRIGUES 15 FONTES 16/01/2019	A RONDONOPOLIS	EE ADOLFO AUGUSTO DE MORAES	15 16/01/2019	A
CACERES	EE CRIANÇA CIDADÃ 15 16/01/2019	A RONDONOPOLIS	EE PINDORAMA	15 16/01/2019	A
CACERES	EE DES.GABRIEL PINTO DE 15 ARRUDA 16/01/2019	A RONDONOPOLIS	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	15 16/01/2019	A
CACERES	EE ESPERIDIAO MARQUES 15	A RONDONOPOLIS	EE ANTONIO G. BALBINO	15	A

		16/01/2019				16/01/2019	
CACERES	EE FREI AMBROSIO	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE D. WUNIBALDO TALLEUR	15 16/01/2019	A
CACERES	EE LEOPOLDO AMBROSIO FILHO	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE DANIEL MARTINS MOURA	15 16/01/2019	A
CACERES	EE ONZE DE MARÇO	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS	15 16/01/2019	A
CACERES	EE PROF. NATALINO FERREIRA MENDES	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE EMANUEL PINHEIRO	15 16/01/2019	A
CACERES	EE PROF. ANA M. DAS GRAÇAS S. NORONHA	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE FRANCISCA BARROS DE CARVALHO	15 16/01/2019	A
CACERES	EE PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE JOAQUIM NUNES ROCHA	15 16/01/2019	A
CACERES	EE SAO LUIZ	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE JOSE MORAES	15 16/01/2019	A
CACERES	EE SENADOR MARIO MOTTA	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE JOSÉ SALMEN HANZE	15 16/01/2019	A
CACERES	EE UNIAO E FORÇA	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE LA SALLE	15 16/01/2019	A
CANARANA	EE 31 DE MARÇO	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO	15 16/01/2019	A
CANARANA	EE NORBERTO SCHWANTES	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE MAJOR OTAVIO PITALUGA	15 16/01/2019	A
CANARANA	EE PAULO FREIRE	15 16/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE MARECHAL DUTRA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS	07 08/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE MARIA DE LIMA CADIDE	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR	07 08/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE AGENOR FERREIRA LEAO	10 11/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE ANDRE AVELINO RIBEIRO	10 11/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE ANTONIO EPAMINONDAS	10 11/01/2019	A	RONDONOPOLIS	EE PROF. RENILDA SILVA MORAES	15 16/01/2019	A

CUIABÁ	EE BARAO DE MELGAÇO	10	A	RONDONOPOLIS	E E PROF.ELIZABETH	DE 15	A
		11/01/2019			FREITAS MAGALHÃES	16/01/2019	
CUIABÁ	EE DIONE AUGUSTA SILVA	10	A	RONDONOPOLIS	EE PROF.MARIA ELZA FERREIRA	15	A
	SOUZA	11/01/2019			INACIO	16/01/2019	
CUIABÁ	EE DJALMA FERREIRA	DE 10	A	RONDONOPOLIS	EE PROFESSORA EDITH	15	A
	SOUZA	11/01/2019			PEREIRA BARBOSA	16/01/2019	
CUIABÁ	EE DR. MARIO DE CASTRO	10	A	RONDONOPOLIS	EE PROFESSORA STELA MARIS	15	A
		11/01/2019			VALERIANO DA SILVA	16/01/2019	
CUIABÁ	EE FENELON MULLER	10	A	RONDONOPOLIS	EE RAMIRO BERNARDO	DA 15	A
		11/01/2019			SILVA	16/01/2019	
CUIABÁ	EE HIST. RUBENS	DE 10	A	RONDONOPOLIS	EE SAGRADO CORAÇÃO	DE 15	A
	MENDONÇA	11/01/2019			JESUS	16/01/2019	
CUIABÁ	EE JOAQUINA CERQUEIRA	10	A	RONDONOPOLIS	EE SANTO ANTONIO	15	A
	CALDAS	11/01/2019				16/01/2019	
CUIABÁ	EE LEONIDAS ANTERO	DE 10	A	RONDONOPOLIS	EE SAO JOSE OPERARIO	15	A
	MATOS	11/01/2019				16/01/2019	
CUIABÁ	EE LEOVEGILDO DE MELO	10	A	RONDONOPOLIS	EE SEBASTIANA R. DE SOUZA	15	A
		11/01/2019				16/01/2019	
CUIABÁ	EE MALIK DIDIER NAMER	10	A	RONDONOPOLIS	EE SILVESTRE GOMES JARDIM	15	A
	ZAHAFI	11/01/2019				16/01/2019	
CUIABÁ	EE MANOEL CAVALCANTI	10	A	RONDONOPOLIS	ESCOLA ESTADUAL ODORICO	15	A
	PROENÇA	11/01/2019			LEOCÁDIO DA ROSA	16/01/2019	
CUIABÁ	EE MARIANA LUIZA MOREIRA	10	A	ROSARIO OESTE	EE CEL. ARTUR BORGES	15	A
		11/01/2019				16/01/2019	
CUIABÁ	EE PADRE JOAO PANAROTTO	10	A	ROSARIO OESTE	EE JOAO CALIXTO BERNARDES	15	A
		11/01/2019				16/01/2019	
CUIABÁ	EE PASCOAL MOREIRA	10	A	ROSARIO OESTE	EE MARECHAL RONDON	15	A
	CABRAL	11/01/2019				16/01/2019	
CUIABÁ	EE PASCOAL RAMOS	10	A	ROSARIO OESTE	EE PROFESSORA ELIZABET	15	A
		11/01/2019			EVANGELISTA PEREIRA	16/01/2019	
CUIABÁ	EE PROF. HELIODORO	10	A	SAO FELIX DO	EE PRES. TANCREDO DE A.	15	A
	CAPISTRANO DA SILVA	11/01/2019		ARAGUAIA	NEVES	16/01/2019	
CUIABÁ	EE PROFª ALICE FONTES	10	A	SAO FELIX DO	EE PROFESSORA HILDA ROCHA	15	A
	PINHEIRO	11/01/2019		ARAGUAIA	SOUZA	16/01/2019	
CUIABÁ	EE RAIMUNDO PINHEIRO	DA 10	A	SAO FELIX DO	EE SEVERIANO NEVES	15	A
	SILVA	11/01/2019		ARAGUAIA		16/01/2019	

CUIABÁ	EE SANTOS DUMONT	10 11/01/2019	A SAO JOSE DO RIO CLARO	EE DOMINGOS BRIANTE	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE SOUZA BANDEIRA	10 11/01/2019	A SAO JOSE DO RIO CLARO	EE DR. ANISIO JOSE MOREIRA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA	10 11/01/2019	A SAO JOSE DO RIO CLARO	EE SAO JOSE DO RIO CLARO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE ALCEBIADES CALHAO	10 11/01/2019	A SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE 15 DE JUNHO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS	10 11/01/2019	A SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE DEP. BERTOLDO FREIRE	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE ANDRE LUIZ DA SILVA REIS	10 11/01/2019	A SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE LOURENÇO PERUCHI	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO	10 11/01/2019	A SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE MARECHAL RONDON	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE CLEINIA ROSALINA SOUZA	10 11/01/2019	A SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE MIGUEL BARBOSA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS	10 11/01/2019	A SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE ZEFERINO JOSE DE MATTOS	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE DOM FRANCISCO AQUINO CORREA	DE 10 11/01/2019	A SINOP	EE BOM JARDIM	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE DOM JOSE DO DESPRAIADO	10 11/01/2019	A SINOP	EE CLEUFA HUBNER	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE DR. ESTEVAO ALVES CORREA	10 11/01/2019	A SINOP	EE ÉDINA DALABETTA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE DR.HELIO PALMA DE ARRUDA	10 11/01/2019	A SINOP	EE ENIO PIPINO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES	10 11/01/2019	A SINOP	EE JORGE AMADO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE GUSTAVO KULMAN	10 11/01/2019	A SINOP	EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE HERMELINDA DE FIGUEIREDO	10 11/01/2019	A SINOP	EE NOSSA SENHORA DA GLORIA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO	10 11/01/2019	A SINOP	EE NOSSA SENHORA DE LOURDES	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE JOSE DE MESQUITA	10	A SINOP	EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI	15	A

		11/01/2019			GUERRA	16/01/2019	
CUIABÁ	EE JOSE MAGNO	10 11/01/2019	A SINOP		EE PAULO FREIRE	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS	10 11/01/2019	A SINOP		EE PROFª EDELI MANTOVANI	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER	10 11/01/2019	A SINOP		EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE MARCELINA DE CAMPOS	10 11/01/2019	A SINOP		EE PROFESSORA ZENI VIEIRA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE NEWTON ALFREDO AGUIAR	10 11/01/2019	A SINOP		EE ROSA DOS VENTOS	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO	10 11/01/2019	A SINOP		EE SÃO VICENTE DE PAULA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PE WANIR DELFINO CESAR	10 11/01/2019	A SINOP		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DJALMA GUILHERME DA SILVA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO	10 11/01/2019	A SORRISO		EE 13 DE MAIO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PRESIDENTE MEDICI	10 11/01/2019	A SORRISO		EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PROF. ANA MARIA DO COUTO	10 11/01/2019	A SORRISO		EE JOSE DOMINGOS FRAGA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PROF. BENEDITO CARVALHO	10 11/01/2019	A SORRISO		EE MARIO SPINELLI	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PROF. NILO PÓVOAS	10 11/01/2019	A SORRISO		ESCOLA ESTADUAL ARLETE MARIA CAPPELLARI	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PROF. RAFAEL RUEDA	10 11/01/2019	A TABAPORA		EE FRANCISCO SALDANHA NETO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PROF. ULISSES CUIABANO	10 11/01/2019	A TABAPORA		EE PROFESSOR ELMAR JUSTEN	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA	10 11/01/2019	A TANGARA SERRA	DA	EE EMANUEL PINHEIRO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES	10 11/01/2019	A TANGARA SERRA	DA	EE RAMON SANCHES MARQUES	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE PROFª JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO	10 11/01/2019	A TANGARA SERRA	DA	EE 13 DE MAIO	15 16/01/2019	A

CUIABÁ	EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO	10 11/01/2019	A TANGARA SERRA	DA EE 29 DE NOVEMBRO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE SALIM FELICIO	10 11/01/2019	A TANGARA SERRA	DA EE DR.HELICIO DE SOUZA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE SENADOR AZEREDO	10 11/01/2019	A TANGARA SERRA	DA EE JONAS LOPES DA SILVA	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	10 11/01/2019	A TANGARA SERRA	DA EE MANOEL MARINHEIRO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	EE ZELIA DA COSTA ALMEIDA	10 11/01/2019	A TANGARA SERRA	DA EE PEDRO ALBERTO TAYANO	15 16/01/2019	A
CUIABÁ	E S C O L A ESTADUAL PROFESSORA ELIANE DIGIGOV SANTANA	10 11/01/2019	A TANGARA SERRA	DA EE PROF. JOAO BATISTA	15 16/01/2019	A
DENISE	EE JOAQUIM A. COSTA MARQUES	15 16/01/2019	A TANGARA SERRA	DA EE PROFESSORA JADA TORRES	15 16/01/2019	A
DENISE	EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	15 16/01/2019	A TANGARA SERRA	DA EE VER BENTO MUNIZ	15 16/01/2019	A
DIAMANTINO	EE IR. LUCINDA FACHINI	15 16/01/2019	A TANGARA SERRA	DA E S C O L A ESTADUAL VIEIRA DE SOUZA LAURA	15 16/01/2019	A
DIAMANTINO	EE JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	15 16/01/2019	A TESOURO	EE ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO	15 16/01/2019	A
DIAMANTINO	EE MANOEL JOSÉ MURTINHO	15 16/01/2019	A TESOURO	EE XV DE OUTUBRO	15 16/01/2019	A
DIAMANTINO	EE NILCE MARIA MAGALHAES	15 16/01/2019	A TORIXOREU	EE ARTHUR DA COSTA E SILVA	15 16/01/2019	A
DIAMANTINO	EE PLACIDO DE CASTRO	15 16/01/2019	A TORIXOREU	EE FEBRONIO RODRIGUES	15 16/01/2019	A
DIAMANTINO	EE SERRA AZUL	15 16/01/2019	A VARZEA GRANDE	EE DEP. EMANUEL PINHEIRO	15 16/01/2019	A
GUARANTA DO NORTE	EE GUARANTA	15 16/01/2019	A VARZEA GRANDE	EE DEP. SALIM NADAF	15 16/01/2019	A
GUARANTA DO NORTE	EE KREEN AKARORE	15 16/01/2019	A VARZEA GRANDE	EE DOM BOSCO	15 16/01/2019	A
GUARANTA DO NORTE	EE PROFESSOR ELCIO PRATES	15 16/01/2019	A VARZEA GRANDE	EE DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA	15 16/01/2019	A
GUARANTA	E S C O L A ESTADUAL ALBERT	15	A VARZEA GRANDE	EE DUNGA RODRIGUES	15	A

DO NORTE	EINSTEIN	16/01/2019				16/01/2019		
GUIRATINGA	E.E. D.MARIA DE LOURDES RIBEIRO FRAGELLI	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA	15 16/01/2019		A
GUIRATINGA	EE ESTEVÃO DE MENDONÇA	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS	15 16/01/2019		A
GUIRATINGA	EE GARÇA BRANCA	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	15 16/01/2019		A
GUIRATINGA	EE LUIZ ORIONE	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	15 16/01/2019		A
GUIRATINGA	EE SANTA TERESINHA	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO	15 16/01/2019		A
JANGADA	EE ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE IRENE GOMES DE CAMPOS	15 16/01/2019		A
JANGADA	EE DE ED.BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE JAIME VERISSIMO CAMPOS JUNIOR JAIMINHO	15 16/01/2019		A
JAURU	EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE JOSE LEITE DE MORAES	15 16/01/2019		A
JAURU	EE FRANCISCO SALAZAR	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE JULIO STRUBING MULLER	15 16/01/2019		A
JUARA	EE COM.JOSÉ PEDRO DIAS	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE MANOEL CORREA ALMEIDA	15 16/01/2019		A
JUARA	EE DAURY RIVA	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE MANOEL GOMES	15 16/01/2019		A
JUARA	EE IARA MARIA MINOTTO GOMES	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE MARIA LEITE MARCOSKI	15 16/01/2019		A
JUARA	EE LUIZA NUNES BEZERRA	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE MERCEDES DE PAULA SODA	15 16/01/2019		A
JUARA	EE NIVALDO FRACAROLLI	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE MIGUEL BARACAT	15 16/01/2019		A
JUARA	EE OSCAR SOARES	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN	15 16/01/2019		A
JUINA	EE 07 DE SETEMBRO	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE NADIR DE OLIVEIRA	15 16/01/2019		A
JUINA	EE 21 DE ABRIL	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PEDRO GARDES	15 16/01/2019		A

JUINA	EE 9 DE MAIO	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PORFIRIA PAULA CAMPOS	DE 15 16/01/2019	A
JUINA	EE ANA NERI	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROF JERCY JACOB	15 16/01/2019	A
JUINA	EE ANTONIA MOURA MUNIZ	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROF MARLENE MARQUES DE BARROS	15 16/01/2019	A
JUINA	EE DR. ARTUR ANTUNES MACIEL	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROF. ARLETE MARIA DA SILVA	15 16/01/2019	A
JUINA	EE DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROF. DEMETRIO DE SOUZA	15 16/01/2019	A
JUINA	EE MARECHAL RONDON	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS	15 16/01/2019	A
JUINA	EE PE. EZEQUIEL RAMIN	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM	15 16/01/2019	A
JURUENA	EE ALINE MARIA TEIXEIRA	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROF. JOSÉ MENDES MARTINS	15 16/01/2019	A
JURUENA	EE DOM AQUINO CORREA	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES	15 16/01/2019	A
JUSCIMEIRA	EE ANTONIO JOSE DE LIMA	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROF. VANIL STABILITO	15 16/01/2019	A
JUSCIMEIRA	EE CAMPOS SALES	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROF. ADALGISA DE BARROS	15 16/01/2019	A
JUSCIMEIRA	EE JOAO MATHEUS BARBOSA	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO	15 16/01/2019	A
LUCAS DO RIO VERDE	EE ANGELO NADIN	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROFª VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO	15 16/01/2019	A
LUCAS DO RIO VERDE	EE DOM BOSCO	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE PROFESSORA ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO	15 16/01/2019	A
LUCAS DO RIO VERDE	EE LUIZ CARLOS CECONELLO	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE TEREZINHA DE JESUS SILVA	15 16/01/2019	A
LUCAS DO RIO VERDE	EE MANOEL DE BARROS	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	EE UBALDO MONTEIRO DA SILVA	15 16/01/2019	A
NOBRES	EE DR. FABIO SILVERIO FARIAS	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	ESCOLA ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI	15 16/01/2019	A
NOBRES	EE INOCENCIA RACHID JAUDY	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO	15 16/01/2019	A

NOBRES	EE PROF. NASSARDEN	MARIO A.	15 16/01/2019	A	VARZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO	15 16/01/2019	A
NOBRES	EE PROF. NILO POVOAS		15 16/01/2019	A				
NORTELANDIA	EE DR. EMMANUEL DA SILVA PRIMO	PINHEIRO	15 16/01/2019	A				
NORTELANDIA	EE IDALINA DE FARIAS		15 16/01/2019	A				

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab85121d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar